Publicado no Diário Oficial em 18/07/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.829/2014

Encerra compulsoriamente as atividades escolares da Creche Voyó Cotinha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.236/2014 (Processo CEE n.º 337/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2014,

RESOLVE:

Encerrar compulsoriamente as atividades escolares da Creche Vovó Cotinha, situada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, s/n.º, Centro, município de Guaçuí, ES, mantida pela Casa Veneranda, CNPJ n.º 27.093.962/0001-99, nos termos do artigo 25, inciso II, da Resolução CEE-ES nº 1.286/2006.

Vitória, 14 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 14 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação